

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO NORMATIVO Nº 007/2019**

Regulamenta, provisoriamente, as atribuições judiciais das promotorias de justiça transformadas pela Lei Estadual nº 16.681/2018.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993 e as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

**CONSIDERANDO** que compete ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça definir as atribuições das promotorias de justiça, consoante decorre do art. 31, inciso II, alínea *d* e art. 64, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 72/2008;

**CONSIDERANDO** a transformação de promotorias de justiça realizada pela Lei Estadual nº 16.681/2018, ainda sem atribuições, judiciais ou extrajudiciais definidas;

**CONSIDERANDO** a criação e a transformação de unidades judiciais realizadas pela Lei Estadual nº 16.397/2017;

**CONSIDERANDO** a publicação dos Editais 01 a 06/2019 do Conselho Superior do Ministério Público, os quais disponibilizaram para promoção e remoção algumas dessas promotorias de justiça transformadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regular, provisoriamente, as atribuições judiciais das promotorias de justiça criadas ou transformadas pela Lei Estadual nº 16.681/2018, a fim de que possam ser providos os citados órgãos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** As promotorias de justiça indicadas no Anexo Único deste ato normativo passam a deter, provisoriamente, as atribuições judiciais indicadas, até que sobrevenha ato do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Parágrafo único.** As atribuições extrajudiciais das promotorias de justiça serão definidas em resolução própria do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

**Art. 2º** Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PLÁCIDO BARROSO RIOS**

Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial do Ministério Público em 29 de janeiro de 2019.



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ANEXO ÚNICO

<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Atribuição judicial</b>
115ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	Atuar perante a Vara de Delitos de Organizações Criminosas
11ª Promotoria de Justiça de Caucaia	Atuar como Promotoria de Justiça Auxiliar Promotorias de Justiça Criminais
8ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte	Atuar perante a 2ª Vara de Família e Sucessões de Juazeiro do Norte
8ª Promotoria de Justiça de Maracanaú	Atuar perante o Tribunal do Júri de Maracanaú (1ª Vara Criminal de Maracanaú)
9ª Promotoria de Justiça de Maracanaú	Atuar perante a 2ª Vara de Família e Sucessões de Maracanaú
8ª Promotoria de Justiça de Sobral	Atuar perante a 2ª Vara de Família e Sucessões de Sobral